

[O que é a LGPD?](#)

[Quais são os dados protegidos pela LGPD?](#)

[As regras da LGPD são aplicáveis a todo tratamento de dado pessoal?](#)

[Quais são as regras para o tratamento de dados pessoais pelo Poder Público?](#)

[O tratamento de dados pessoais pode ser feito mediante a obtenção do consentimento do titular?](#)

[É permitido o uso compartilhado de dados pessoais entre entidades do Poder Público?](#)

[O Poder Público pode compartilhar dados pessoais com entidades privadas?](#)

[O que é e para que serve a anonimização de dados pessoais?](#)

[Quais princípios devem nortear o tratamento de dados pessoais?](#)

[Quem são os agentes de tratamento e qual a sua responsabilidade em caso de violação de direito do titular do dado pessoal?](#)

[Os agentes de tratamento de dados estão sujeitos a que sanções administrativas, em razão de infração à LGPD?](#)

[Quem é e o que faz o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais?](#)

[O que é o Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais – RIPD?](#)

[Qual é o papel da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais – ANPD?](#)

Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, em 11.03.2024